



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMIL/SAA Nº 03, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução Conjunta SEMIL/SAA nº 03, de 23 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a constituição de Comissão Conjunta para fins de concurso de promoção da carreira de Especialista Ambiental.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, haja vista o disposto nos autos do processo SEI nº 020.00009452/2025-49, e considerando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 63.721, de 20 de setembro de 2018, que regulamenta a promoção para os integrantes da carreira de Especialista Ambiental, de que trata a Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006,

RESOLVEM:

Artigo 1º - A Resolução Conjunta SEMIL/SAA nº 03, de 23 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 1º - Constituir Comissão Conjunta para fins de concurso de promoção para os integrantes da carreira de Especialista Ambiental, de que trata a Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006, pelos seguintes membros:

I – Pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, representando o Gabinete da Secretária: Gilmara Aparecida Martins Bidoia Mello, portadora da cédula de identidade RG nº 18.111.066-0, como titular e Silvana de Andrade Pinheiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.725.013-RN, como suplente;

II – Pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA, representando o Gabinete do Secretário: Jairo Tcatchenco, portador da cédula de identidade RG nº 19.491.850-6, como titular e Alexandre Manzoni Grassi, portador da cédula de identidade RG nº 28.086.192-8, como suplente;

III – Pela Subsecretaria de Meio Ambiente da SEMIL: Claudia Sorge, portadora da cédula de identidade RG nº 9.217.346-9, como titular e Vilma Clarice Geraldi, portadora da cédula de

identidade RG nº 6.855.907-X, como suplente;

IV – Pela Diretoria de Assistência Técnica Integral da SAA: Fernando Miqueletti, portador da cédula de identidade RG nº 27.410.464-7, como titular e Carolina Darcie, portadora do RG nº 29.820.987-1, como suplente;

V – Pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos da SEMIL: Eliane de Souza Milan, portadora da cédula de identidade RG nº 21.884.839-0, como titular e Susete Aparecida Prado, portadora da cédula de identidade RG nº 15.523.592-8, como suplente;

VI – Pela Diretoria de Gestão de Pessoas da SAA: Nathalia Paola Canto Pereira Torrezani, portadora da cédula de identidade RG nº 47.170.739-9, como titular e Andrea Saori Gushiken, portadora da cédula de identidade RG nº 20.844.752-0, como suplente;

VII – Pela Diretoria de Administração da SEMIL: Constantino Francisco Maria Alves, portador da cédula de identidade RG nº 14.262.422-6, como titular e Nelson Eiji Kitazato, portador da cédula de identidade RG nº 9.748.875-6, como suplente;

VIII – Pela Diretoria de Administração da SAA: Vanessa Tomazoli Richter, portadora da cédula de identidade RG nº 34.346.915-7, como titular e Eduardo Moraes de Melo, portador da cédula de identidade RG nº 32.872.387-3, como suplente; e

IX – Representando a carreira de Especialista Ambiental: Ligia Muniz Barbosa, portadora da cédula de identidade RG nº 34.513.940-9, como titular e Dayane Tarabay, portadora da cédula de identidade RG nº 41.998.243-7, como suplente." (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.